

DECRETO Nº 2.931, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia o Agente de Contratação e equipe de apoio de acordo com Lei Federal 14.133/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que preconiza o art. 6º, incisos I e IX da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando as disposições constantes no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º Nomear os servidores conforme descrito abaixo, para desempenho da função de Agente de Contratação e equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

- Andréia de Almeida Dias – Agente de Contratação;
- Aloísio Marcos Lana Carvalho – Equipe de Apoio;
- Fabrício Moreira Constantini – Equipe de Apoio;
- José Moreira Lima – Equipe de Apoio.

Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

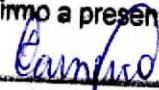
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 19 de junho de 2023.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 19/06/2023 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura